



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 87/2022**

---- **TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** o proprietário do Lote A 31, Rua das Orquídeas, Urbanização Miravillas, de que dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresentar o procedimento de legalização das obras de alteração de edificação, executadas sem o devido controlo prévio, no Lote A 31, Rua das Orquídeas, Urbanização Miravillas, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira**, instruído nos termos do n.º 1 do art.º 102.º-A do RJUE, conjugado com o Capítulo X do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, na eventualidade delas poderem ser legalizadas, sob pena de, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 100.º do RJUE, incorrer no crime de desobediência previsto no art.º 348.º do Código Penal e punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa. -----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, atendendo a que não foi possível a notificação pessoal, apesar de todas as diligências promovidas pelos serviços. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido no Lote A 31, Rua das Orquídeas, Urbanização Miravillas, concelho de Mira e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Município, 15 de dezembro de 2022.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ  
Date: 2022.12.19 10:19:45 +00:00

---

(Tiago Daniel Castro da Cruz)  
(No uso de competência delegada – Despacho de 29/10/2021)

PA